



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1349 / 2020

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 715/2019 de 11/12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 152.000,00** (Cento e cinquenta e dois mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02660 – 3.3.90.93.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições R\$ 2.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

27.813.0010.1008 AQUISIÇÃO DE ANTENA PARA ÁREA RURAL - CIDADE DIGITAL

05180 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.1011 PAVIMENTAÇÃO CONJUNTO MANOEL DE FREITAS BRANCO

05520 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 791 – Obras e Instalações R\$ 120.000,00

TOTAL...R\$ 152.000,00

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00 – Outras Transf. De Convênios dos Estados Principal - R\$ 120.000,00

SUB - TOTAL...R\$ 120.000,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02520 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010.1007 CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

04800 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 000 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/08/2020. Edição 2075
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 36 e 37.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

SUB - TOTAL...R\$ 32.000,00
TOTAL R\$ 152.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 13 de agosto de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal